Câmara Municipal de Arcos

OFÍCIO N.º

ASSUNTO: LEI Nº 970

Declara de utilidade pública a Associação das Esposas dos Rotarianos de Arcos - Casa da Amizade.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, Decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação das Esposas dos Rotarianos de Arcos - Casa da Amizade.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 06/11/80.

Paulo Marques de Oliveira
Prefeito Municipal

Geraldo Magela Rodrigues
Secretário

APROVADO
Sala das Sessões, em 27/10/80 1º V.
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

APROVADO
Sala das Sessões, em 03/11/80 2º V.
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG